



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 4.364/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de março 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Adonias Monteiro, Relator dos autos de nº **1.103.956 – Prestação de Contas do Município de Tiros, exercício 2020**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes acerca dos apontamentos do relatório técnico (peças 3 a 27), nos termos do art. 151, § 1º, do Regimento Interno desta Corte.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meio, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **169173775**.

Cientifico-lhe, ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, poderá adotar os procedimentos de substituição disponíveis no referido link.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Júlio André de Oliveira
Prefeito do Município de Tiros, à época